

ENERGY TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO S/A

NIRE 41300315264

CNPJ 78.448.859/0001-55

ATA DA NONA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: 14 de agosto de 2024, às 09:00 (nove horas), na atual sede social da companhia, na Rua Professor Oliveiros Vilaça, nº 380, bairro Cidade Industrial, CEP 80.030-030, em Curitiba - Paraná.

PRESENCAS: Presentes os acionistas representando a totalidade (100%) do capital social, sendo: LAURA FURMAN VARELLA, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação total de bens, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.733.576-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 906.572.509-10, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 2546, Ap. 701, Mossunguê, Curitiba/PR, CEP: 81.210-000; GEORGIA FURMAN VARELLA GEWEHR, brasileira, estudante, solteira, nascida em 26/12/2005, portadora da cédula de identidade civil RG nº 10.906.422-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 074.324.449-43, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, nº 2546, Ap. 701, Mossunguê, Curitiba/PR, CEP: 81.210-000; MANUELA FURMAN VARELLA GEWEHR, brasileira, menor púber, nascida em 02/08/2008 em Curitiba/PR, estudante, portadora da cédula de identidade civil RG nº 12.825.370-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 087.853.829-14, neste ato assistida por sua genitora Laura Furman Varella, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação total de bens, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.733.576-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 906.572.509-10, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 2546, Ap. 701, Mossunguê, Curitiba/PR, CEP: 81.210-000; ROBERTA FURMAN VARELLA GEWEHR, brasileira, menor púber, nascida em 02/08/2008 em Curitiba/PR, estudante, portadora da cédula de identidade civil RG nº 12.825.241-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 087.853.549-70, neste ato assistida por sua genitora Laura Furman Varella, brasileira empresária, casada sob o regime de separação total de bens, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.733.576-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 906.572.509-10, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 2546, Ap. 701, Mossunguê, Curitiba/PR, CEP: 81.210-000; e FERNANDO VARELLA GEWEHR, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, natural de Joaçaba/SC, portador da cédula de identidade civil RG nº 10.905.140-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 004.845.789-28, residente e domiciliado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1651, Ap. 201, bairro Mossunguê, Curitiba/PR, CEP 81.200-100, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente Sra. Laura Furman Varella e Secretário Sr. Fernando Varella Gewehr.

PUBLICAÇÃO/CONVOCAÇÃO: Dispensadas na forma do parágrafo 4º do art. 124 da Lei 6.404/76. **ORDEM DO DIA:** (a) Abertura de filial em Campinas - SP, (b) Alteração do Parágrafo Único do Artigo 2º, Capítulo I, do Estatuto Social, para contemplar a filial constituída; e (c) Outros assuntos de interesse social.

DELIBERAÇÕES UNÂNIMES: Foram aprovados pela unanimidade dos presentes: (a) Fica constituída filial na cidade de Campinas - SP, localizada à Rua São Luis do Paraitinga, nº 1281, sala Energy, Bairro Jardim do Trevo, CEP 13.030-105, exercendo as atividades de: 1. Máquinas e equipamentos para controle e gerenciamento de tráfego; 2. Atividades de monitoramento de sistemas de segurança; 3. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4. Equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 5. Aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; 6. Máquinas, aparelhos e materiais elétrico-eletrônicos; 7. Atividades de instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico voltados aos serviços de segurança; 8. Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 9. Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 10. Obras de terraplenagem; 11. Limpeza de vias públicas e congêneres; 12. Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 13. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; e 14. Sistemas e equipamentos de iluminação sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. Com capital social destacado no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para efeitos fiscais. (b) Em razão da constituição da filial, altera-se o Parágrafo Único do Artigo 2º, do Capítulo I do Estatuto Social, o qual passará a adotar a seguinte redação: "Artigo 2º - A sociedade terá a sua sede, domicílio legal e foro a Rua Professor Oliveiros Vilaça, nº 380, bairro Cidade Industrial, CEP: 81.290-240, em Curitiba-PR, podendo criar e manter sucursais, agências, filiais e escritórios em todo o território nacional, a critério da Diretoria. **Parágrafo Único** - A Sociedade mantém as seguintes filiais: **FILIAL GOIÂNIA** - Localizada a Rua 40, nº 12, Quadra A, Sala 01, Bairro Jd. Goiás, CEP 74.805-420, na cidade de Goiânia - GO, exercendo as atividades de comercialização, montagem, instalação, manutenção, reparação, gerenciamento, materiais e serviços conforme segue: 1. Máquinas e equipamentos para controle e gerenciamento de tráfego; 2. Atividades de monitoramento de sistemas de segurança; 3. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

4. Equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 5. Aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; 6. Máquinas, aparelhos e materiais elétrico-eletrônicos; 7. Atividades de instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico voltados aos serviços de segurança; 8. Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 9. Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 10. Obras de terraplenagem; 11. Limpeza de vias públicas e congêneres; 12. Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 13. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; e 14. Sistemas e equipamentos de iluminação sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. Com capital social destacado no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para efeitos fiscais. e **FILIAL CAMPINAS** - Localizada à Rua São Luis do Paraitinga, nº 1281, sala Energy, Bairro Jardim do Trevo, CEP 13.030-105, exercendo as atividades de: exercendo as atividades de comercialização, montagem, instalação, manutenção, reparação, gerenciamento, materiais e serviços conforme segue: 1. Máquinas e equipamentos para controle e gerenciamento de tráfego; 2. Atividades de monitoramento de sistemas de segurança; 3. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4. Equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 5. Aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; 6. Máquinas, aparelhos e materiais elétrico-eletrônicos; 7. Atividades de instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico voltados aos serviços de segurança; 8. Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 9. Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 10. Obras de terraplenagem; 11. Limpeza de vias públicas e congêneres; 12. Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 13. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; e 14. Sistemas e equipamentos de iluminação sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. Com capital social destacado no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para efeitos fiscais. (c) Não há outros assuntos de interesse social a serem apreciados em Assembleia Geral.

DELIBERAÇÕES FINAIS: Como nada mais havia para ser deliberado, a Sra. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, li em voz e achada justa e perfeita, depois de reaberta a sessão foi assinada por mim, secretário da Assembleia, pela Sra. Presidente da Mesa, pelos acionistas, que representam 100% (cem por cento) do capital social. (Assinaturas) Laura Furman Varella - Presidente; Fernando Varella Gewehr - Secretário; Acionistas Laura Furman Varella, Georgia Furman Varella Gewehr, Manuela Furman Varella Gewehr, Roberta Furman Varella Gewehr e Fernando Varella Gewehr. A presente ata é cópia fiel da registrada no Livro de Atas de Assembleia Geral. Curitiba - PR, 14 de agosto de 2024.

LAURA FURMAN VARELLA FERNANDO VARELLA GEWEHR

Presidente Secretário

Secretário

Acionistas:
GEORGIA FURMAN VARELLA GEWEHR LAURA FURMAN VARELLAMANUELA FURMAN VARELLA GEWEHR ROBERTA FURMAN VARELLA GEWEHR
(Assistida por Laura Furman Varella) (Assistida Laura Furman Varella)

FERNANDO VARELLA GEWEHR

Diretor:

DIEGO FERNANDO HOFFMANN
Diretor PresidenteCERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2024 10:23 SOB Nº 20245781854.
PROTOCOLO: 245781854 DE 15/08/2024.CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411608897. CNPJ DA SEDE:
78448859000155.

NIRE: 41300315264. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/08/2024.

ENERGY TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

Súmula de Requerimento da Licença de Operação

Pamax Embalagens Indústria e Comércio Eireli torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença de Operação para fabricação de embalagens de papel, impressão de material para outros usos, serviços de pré impressão fabricação de embalagens de material plástico e fabricação de embalagens metálicas, situada à Rua João Chede, 2875 - CIC, nesta cidade.

REPUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 900011.2024

PREFEITURA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
UASG ORIGEM 987407.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SÃO PEDRO- PARQUE SÃO JORGE, NO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ. **DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA** 10 de Setembro de 2024 ÀS 09H00. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O contrato terá vigência por 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. **Valor:** R\$ 511.151,38 (QUINHENTOS E ONZE MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou <https://transparencia.betha.cloud/>

EVLIN BUENO LEMISKA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Almirante Tamandaré, 22 de agosto de 2024



Aviso de Licitação

Edital - Pregão Eletrônico Nº 071/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Óleos Lubrificantes para veículos.

Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 26 de AGOSTO de 2024 até às 08:00 horas do dia 05 de SETEMBRO de 2024.

Início da sessão de Disputa de Preços Às 09:00 horas do dia 05 de SETEMBRO de 2024. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (blcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a rua XV de novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 22 de agosto de 2024.

Helder Luiz Lazarotto

Prefeito Municipal



Aviso de Licitação

Edital - Pregão Eletrônico Nº 072/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos, mobiliários e eletroeletrônicos em geral.

Recebimento das Propostas: Das 08:00 horas do dia 26 de AGOSTO de 2024 até às 08:00 horas do dia 10 de SETEMBRO de 2024.

Início da sessão de Disputa de Preços Às 09:00 horas do dia 10 de SETEMBRO de 2024. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (blcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a rua XV de novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 22 de agosto de 2024.

Helder Luiz Lazarotto-

Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 11ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Cândido de Abreu, 535 - 11º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-000 - Fone: 41 3222-2476 - Celular: (41) 99866-3548 - E-mail: opzcivil@gmail.com Autos nº. 0023809-68.2018.8.16.0001 EDITAL DE INTERDIÇÃO DE MARILENE EMMA KRAUSE Processo: 0023809-68.2018.8.16.0001 Classe Processual: Interdição/Curatela Assunto Principal: Tutela e Curatela Valor da Causa: R\$2.000,00 Requerente(s): CARMEN LUCIA KRAUSE (RG: 15204788 SSP/PR e CPF/CNPJ: 401.903.159-20) Rua Deputado Joaquim Linhares de Lacerda, 77 ap. 62 - Seminário - CURITIBA/PR - CEP: 80.240-560 MARGARIDA WERSDOERFER KRAUSE (RG: 127685720 SSP/PR e CPF /CNPJ: 962.022.389-68) Rua Bernardo Leining, 61 - Vila Izabel - CURITIBA/PR - CEP: 80.240-410 MARIA CECILIA KRAUSE (RG: 41822236 SSP/PR e CPF/CNPJ: 813.077.809-20) Rua Antônio Dariva, 142 casa - Campo Comprido - CURITIBA/PR - CEP: 81.220-010 Requerido(s): MARILENE EMMA KRAUSE (RG: 322329 SSP/PR e CPF/CNPJ: Não Cadastrado) Rua João Viana Seiler, 436 casa de repouso LAR VOVÓ JOANA - Parolin - CURITIBA/PR - CEP: 80.220-270 Terceiro(s): Ministério Público (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) AVENIDA VICENTE MACHADO, 362 - CURITIBA/PR. O Dr. PAULO GUILHERME R. R. MAZINI, MM. Juiz de Direito Substituto da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, a forma da lei, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, identificando a todos os interessados, que neste Juízo processou-se os autos de Curatela protocolo nº 0023809-68.2018.8.16.0001, em que é requerente CARMEN LUCIA KRAUSE, sendo declarada por sentença a incapacidade relativa de MARILENE EMMA KRAUSE, brasileira, solteira, portadora do RG nº 322.329-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 231.553.299-04, residente na CASA DE REPOUSO LAR VOVÓ JOANA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Viana Seiler, nº 436, Parolin, Curitiba/PR, e a ele nomeada CURADOR(A) a Sra. CARMEN LUCIA KRAUSE, brasileira, solteira, secretária, portadora do RG nº 1.520.478-8- SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 401.903.159-20, residente na Rua Deputado Joaquim Linhares de Lacerda nº 77, ap. 62, Seminário, Curitiba/PR. O curatelado não poderá, por tempo indeterminado, praticar sozinho os seguintes atos de sua vida civil: A qual não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes à interditada, sem autorização judicial, ficando ciente ainda, da necessidade de prestar contas anualmente, nos termos do art. 550 e seguintes do CPC. Eventuais valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interditada. Os limites do exercício da curatela estão nos termos do art. 755, I, do NCPC, que deverá por ora, restringir-se aos atos de mera administração, como por exemplo, o recebimento de eventuais valores a título de benefício previdenciário ou outros proventos de aposentadoria, pensão ou benefício de previdência privada, especialmente no intuito de custear o tratamento e as despesas pessoais da interditanda, sem prejuízo a eventual prestação de contas oportuna. A prática de atividades financeiras de considerável monta (ex. contratos em geral, especialmente que diga respeito a compra e venda de bens imóveis, veículos, contratação de locações, alienação fiduciária de bens e valores, aplicações bancárias em fundos de investimentos, bolsa de valores, resgate de bens e aplicações, penhor, penhora, etc.), deverão preceder de autorização judicial para tal fim. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba - PR, aos quinze (15) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023). Eu (Jucelio Veloso) Escrevente Juramentado, o digitei, conferi e subscrevo. PAULO GUILHERME R. R. MAZINI Juiz de Direito Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3081/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024.

Objeto: Aquisição de Veículos Utilitários e Micro-ônibus, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Marialva - PR, com recursos oriundos das Resoluções Estaduais nº s 1108/2023 e 1432/2023, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bl.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas até o dia 05 de setembro de 2024 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 05 de setembro de 2024 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br.

Marialva-Pr, 20 de agosto de 2024.

VICTOR CELSO MARTINI - Prefeito Municipal

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS SOBRE A ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS DO CASAMENTO Processo: 0001332-89.2024.8.16.0179 Classe Processual: Procedimento Comum Cível Assunto Principal: Regime de Bens Entre os Cônjuges Autor(s): * ALINE TIBONI (CPF/CNPJ: 037.107.629-36) * HUMBERTO KOCH BORGES (RG: 63262641 SSP/PR e CPF/CNPJ: 038.199.939-40) FAZ SABER, na forma da lei, a quem o conhecimento deste haja pertencer, que por este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe, por meio da qual os requerentes ALINE TIBONI e HUMBERTO KOCH BORGES pretendem ALTERAR O REGIME DE BENS no casamento de SEPARAÇÃO DE BENS para o de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS. E para que não se alegue ignorância ou desconhecimento foi expedido o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias em conformidade com o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, Art. 406, & 1º do Código de Normas c/c art. 734, 81º, do CPC. Nada mais a constar. Curitiba, 07 de agosto de 2024, eu, Andriele Steidel, Analista Judiciário, o digitei. [assinado digitalmente] Joslaine Gurmimi Nogueira Juíza de Direito

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucesp 1315), autorizado pelo credor fiduciário BAIRRU DAS CEREREJIRAS I SPE EIRELI (CNPJ 34.179.968/0001-49), faz saber, na forma da Lei 9.514/1997 e do Decreto-lei 21.981/1932, que levará a público leilão o **IMÓVEL**: Unidade de condomínio sob nº 01 (um), do lote nº 07 (sete), da quadra nº 20 (vinte) da planta BOSQUE SANTO ANTONIO, situado no bairro Nações, nesta cidade de Fazenda Rio Grande da Comarca da região metropolitana de Curitiba – Foro Regional da Fazenda Rio Grande – Paraná, com área total igual a 120,00 m² (cento e vinte metros quadrados), de forma regular, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: mede 6,00 metros para a Rua Varsóvia nº 365, do lado direito de quem da referida rua olha o lote mede 20,00 metros confrontando com a unidade nº 02, do lado esquerdo de quem da referida rua olha mede 20,00 metros confrontando com a unidade 06, e pela linha dos fundos mede 6,00 metros confrontando com o lote 15. Matrícula nº 68.828 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande/PR. LOCALIZAÇÃO: Av. Portugal, Bairro Nações, em Fazenda Rio Grande/PR. **1º Leilão dia 28/08/2024, às 11:00 horas** (horário de Brasília) e **2º Leilão dia 30/08/2024, às 11:00 horas** (horário de Brasília). **VALORES**: 1º Leilão: **R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)**, e 2º leilão: 2º leilão: **R\$ 120.137,32 (cento e vinte mil, cento e trinta e sete reais e trinta e dois centavos)**, sujeito à atualização até a data do leilão. Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. Comissão: 5% sobre a arrematação. Devedor(es) Fiduciante(s)/Garantidor(es): MAURICIO IBANEZ VÁCA (CPF 061.118.327-78). O (s) devedor (es) poderá (ão) exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e demais despesas antes da arrematação em 1º ou 2º leilão. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. Informações: Com o Leiloeiro, sito na Rua Marechal Hermes 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br. A íntegra deste edital encontra-se publicada no site www.topoleiloes.com.br

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024****CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO (MAIOR
DESCONTO)**

Objeto: registro de preços para a eventual contratação de serviços comuns de engenharia para reparos, adequações e melhorias em unidades do Poder Judiciário instaladas na REGIONAL 01 - Umuarama e Maringá

Data início acolhimento das propostas: 23/08/2024

Data abertura das propostas: 10/09/2024 às 13:00 h (horário de Brasília/DF)

Local de abertura: o recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras>, conforme datas e horários definidos acima.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO (MAIOR
DESCONTO)**

Objeto: registro de preços para a eventual contratação de serviços comuns de engenharia para reparos, adequações e melhorias em unidades do Poder Judiciário instaladas na REGIONAL 05 - Regional da Região Metropolitana de Curitiba e Litoral

Data início acolhimento das propostas: 23/08/2024

Data abertura das propostas: 12/09/2024 às 13:00 h (horário de Brasília/DF)

Local de abertura: o recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras>, conforme datas e horários definidos acima.

A íntegra dos editais e seus anexos estarão à disposição das empresas interessadas nos endereços eletrônicos: <https://www.tjpr.jus.br/editais>, <https://www.gov.br/compras/> (UASG nº 926415) e no PNCP (Portal Nacional das Contratações Públicas) - <https://www.gov.br/pncp/>. Além disso, poderão ser solicitados através do endereço de e-mail licit@tjpr.jus.br. Os elementos técnicos do Pregão Eletrônico nº 42/2024 e do Pregão Eletrônico nº 44/2024 poderão ser obtidos, gratuitamente, efetuando-se o download no site www.tjpr.jus.br/anexos-dos-editais ou através de link direto disponível na página de visualização do edital. Informações complementares serão fornecidas pela Divisão de Licitações, na Rua Ivo Leão nº 651, através dos telefones (41) 3250-6541 e (41) 3250-6542 ou e-mail licit@tjpr.jus.br.

Curitiba, 22 de agosto de 2024.

HERMES RIBEIRO DA FONSECA FILHO
Secretário de Contratações Institucionais

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucesp 1315), autorizado pelo credor fiduciário BAIRRU DAS CEREREJIRAS I SPE EIRELI (CNPJ 34.179.968/0001-49), faz saber, na forma da Lei 9.514/1997 e do Decreto-lei 21.981/1932, que levará a público leilão o **IMÓVEL**: UNIDADE B (TIPO CASA): integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se CONDOMÍNIO RESIDENCIAL L14 Q12 JARDIM BRASIL, situado na Rua Faveiro, Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da região Metropolitana de Curitiba – Foro Regional de fazenda rio Grande – Paraná, terá área total da construção de 33,25m², fração ideal de 0,25 ou quota de terreno de 204,00m², sendo 33,25m² que a construção ocupará no solo e 170,75m² na frente e fundos destinados a jardim e quintal; taxa de ocupação 16,30%, taxa de permeabilidade 72,63%, coeficiente de aproveitamento 0,16, com acesso independente pela Rua Faveiro nº 868, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com a Unidade C e predial nº 862, pelo lado esquerdo com a Unidade A e predial nº 874 e nos fundos confronta com a Área C09, conforme projeto aprovado. Matrícula nº 62.455 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande/PR. LOCALIZAÇÃO: Rua Faveiro, Bairro Eucaliptos, em Fazenda Rio Grande/PR. **1º Leilão dia 28/08/2024, às 11:00 horas** (horário de Brasília) e **2º Leilão dia 30/08/2024, às 11:00 horas** (horário de Brasília). **VALORES**: 1º Leilão: **R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais)**, e 2º leilão: **R\$ 178.595,90 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)**, sujeito à atualização até a data do leilão. Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. Comissão: 5% sobre a arrematação. Devedor(es) Fiduciante(s)/Garantidor(es): ROBERTO LUIS REGITAN (CPF 104.023.568-96) e sua esposa SABRINA DOS SANTOS REGITAN (CPF: 040.769.809-48). O (s) devedor (es) poderá (ão) exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e demais despesas antes da arrematação em 1º ou 2º leilão. OBS: Imóvel desocupado, sem possibilidade de visita. Venda livre de débitos de IPTU e condomínio até a data da arrematação. Pagamento: à vista no prazo de 24 horas. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. Informações: Com o Leiloeiro, sito na Rua Marechal Hermes 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br. A íntegra deste edital encontra-se publicada no site www.topoleiloes.com.br

**REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90009.2024****PREFEITURA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA COLÔMBIA – JARDIM SÃO FRANCISCO – MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, ART E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. **DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA** 10 de setembro de 2024 ÀS 11H00. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O contrato terá vigência por 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. **Valor: R\$ 386.737,01 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E UM CENTAVO)**. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou <https://transparencia.betha.cloud/>
EVILIN BUENO LEMISKA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Almirante Tamandaré, 22 de agosto de 2024 de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90099/2024 - REABERTURA**

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto, execução e instalação de Sistemas de Geração de Energias Fotovoltaica, incluindo toda a estrutura e suporte necessários

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 512.454,32 (quinhentos e doze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

DATA: 06 de setembro de 2024 às 08:30hrs,

plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e outras informações no telefone 08008080130

Caroline Portela - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024.**

Considerando o contido no processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024**, acolho os termos contidos na mesma e homologo em favor da empresa **PROGRESSO SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.758.976/0001-01**, com o valor de **R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)**.

AMAURI DOMAKOSKI

Autoridade Competente

Almirante Tamandaré, 30 de julho de 2024.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA
DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90188/2024**

PROTOCOLO: 21.701.473-5

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda das unidades penais da Regional de Cascavel, através de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, pelo período de 12 (doze) meses.

INTERESSADO: Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná
ABERTURA: 11/09/2024 às 09h30min O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO (nº PREG-e 188/2024) e <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG 453079 (PREG-e 90188/2024)

EDITAL DE CITAÇÃO/EDITAL DE CITAÇÃO Nº 049/2024 (PRAZO: 60 DIAS)

- USUCAPÇÃO - USUCAPÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PROCESSO Nº 000016-93.2024.8.16.0194 AUTOR(A): ALÍCIO TOALDO, portador(a) do CPF nº 719.009-71. REU(S): ADENANSIR TOALDO MAESTRELLI, portador(a) do CPF nº 608.329-85; AÍDIL RIBEIRO TOALDO, portador(a) do CPF nº 852.969-85; AILDON TOALDO, CPF não cadastrado; ALTAIR TOALDO FILHO, CPF não cadastrado; ATAÍZE TOALDO, CPF não cadastrado; FRANCISCO ARCY MAESTRELLI, portador(a) do CPF nº 218.849-84. Trata-se de ação de Usucapião Extraordinária sobre o imóvel situado na Rua Rosa Trevisan, nº 340, CEP 82320-250, Santa Felicidade, Curitiba-PR, em razão da alegação de exercício de posse mansa e pacífica do bem, bem como do cumprimento dos demais requisitos para o ajuizamento da ação de usucapião. A MMª Juíza de Direito, Dra. Renata Ribeiro Bau, no uso de suas atribuições legais, manda citar os réus em lugar incerto e eventuais interessados, nos termos do artigo 259, I, do Código de Processo Civil, para, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias aos termos dessa ação, que tem como objeto o imóvel de matrícula nº 100.801 do Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição, situado na Rua Rosa Trevisan, nº 340, CEP 82320-250, Santa Felicidade, Curitiba-PR. Demais informações constantes no Memorial Descritivo anexo a petição inicial do processo. Em caso de não apresentação de defesa, será tipificada revelia e será nomeado Curador Especial, nos termos do art. 257 do Código de Processo Civil. Advogado: GUILHERME RIBEIRO DASILVA CHINI, OAB/PR: 100.012 e LOURILDO FRANKLIN AUST NETO, OAB/PR: 29.936. E para que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, passou-se o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da lei no local de costume na sede deste Juízo, localizado na Rua Mateus Leme, nº 1142, 12º andar, Centro Cívico - Curitiba. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, datado eletronicamente. Eu, Matheus de Carvalho Freitas Barbosa, Estagiário de Direito da 24ª Vara Cível de Curitiba, o digitei e Thiago Botte, Técnico Judiciário, o subscreveu. (assinado digitalmente) THIAGO BOTTE Técnico Judiciário Autorizada pela Portaria nº 001/2023 **OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).**

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90019/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de infraestrutura e periféricos de TIC, conforme especificado no Edital do Pregão e anexos. Entrega das Propostas: a partir de 23/8/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas: 5/9/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras.** Havendo divergência entre as informações constantes no Comprasnet e no edital, prevalecerão as do último. Retirada do Edital no site www.trt9.jus.br ou na Av. Vicente Machado, 147, 10º andar, Curitiba-PR. Informações no site www.trt9.jus.br ou pelo e-mail licitacao@trt9.jus.br ou pelo telefone (41) 3310-7341 / 7342.

ALEXANDRO FURQUIM
Pregoeiro



Organización de Estados
Iberoamericanos
Organización de Estados
Ibero-americanos

CONCORRÊNCIA Nº 10320/2024 – OEI/SEED-PR

A Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação a Ciência e a Cultura – OEI, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica “OEI/BRA 22.001 - Fortalecimento e Inovação dos mecanismos de gestão da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná (SEED)”, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, critério de julgamento Técnica e Preço, conforme descrito a seguir:

OBJETO - Contratação de consultoria especializada para realização de diagnóstico, revisão dos processos e ferramentas e proposição de melhorias para a área de gestão de projetos da SEED/PR, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, Anexo “A”, deste Edital.

DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 14/10/2024 - HORA: 10:00 horas, horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis, no seguinte endereço eletrônico: www.oei.int/pt/escritorios/brasil, aba licitações. Maiores informações no endereço: SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, Sala 919, Ed. Business Center Tower – Brasil 21, Brasília –DF, Telefone 55 (61) 3321-9955, e-mail: compras.bra@oei.int

Brasília, DF., 23 de agosto de 2024.

Luiz José da Silva

Comissão de Avaliação da OEI

Secretário

O Jornal BEM PARANÁ
conta com uma equipe
qualificada para cuidar
da Publicidade Legal
de sua empresa.

Entre em contato conosco e solicite
um orçamento.

Teremos o maior prazer em atendê-lo.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Segunda Alteração do processo do Pregão Eletrônico
90073/2024

Objeto: Aquisição de materiais e serviços de instalação de sistema de segurança para Secretaria Municipal de Educação do município de Dois Vizinhos - PR. Exclusivo para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

1. A nova data para a abertura do certame e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 8h15min do dia 06/9/2024 e a data e horário da abertura da sessão pública será as 8h15min do dia 06/9/2024.

2. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 21 de agosto de 2024.

Luis Carlos Turatto- Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 309/2022-
Concorrência nº 018/2022.

Contratante: Município de Dois Vizinhos.

Contratada: FEG Engenharia de Obras Ltda - CNPJ nº 80.372.808/0001-39.

Objeto: Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda - do valor - Glosa-se o valor de R\$ 93.491,80 (noventa e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

Data de Assinatura: 21 de agosto de 2024.

**Luis Carlos Turatto
Prefeito**

MUNICÍPIO DE CASTRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 032/2024

OBJETO: EXECUÇÃO DE PINTURA EXTERNA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARLY ROLIM.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min de 11/09/2024.

DISPUTA: 09h00min de 11/09/2024.

VALOR MÁXIMO: R\$ 209.772,34

PRESIDENTE DA COMISSÃO LINCOLN CESAR SCHMITKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA -
PARANÁEDITAL DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 76/2024
COMPRASNET N.º 90076

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba - Estado do Paraná, nomeada através do Decreto N.º 29.909, de 18 de outubro de 2023, no uso das atribuições legais e na forma da Lei 14.133/2021, comunica que está SUSPENSO, o edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 76/2024 - AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, cuja abertura estava prevista para 26/08/2024 às 09h00min.

Telêmaco Borba, 22 de agosto de 2024.

**Gleise Cristiane Kwas Lucio
Pregoeira**

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90082/2024

Objeto: Aquisição de 4 (quatro) veículos sendo 1 (um) tipo ônibus, 2 (dois) tipo van, e um 1 (um) tipo ambulância básica, com recursos autorizados por meio das Portarias 1.213/2023 e 1.312/2023 do Ministério da Saúde e Resolução SESA nº 452/2024.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 - MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital de Pregão Eletrônico

Data de início de recebimento de propostas: 23/8/2024

Data fim de recebimento de propostas: 6/9/2024 as 8h15min (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 21 de agosto de 2024.

**Luis Carlos Turatto
Prefeito**

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Reabertura do Concorrência 90024/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica em estradas vicinais com recursos próprios desta municipalidade.

1. A nova data para a abertura do certame e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 9h00 do dia 28/8/2024 e a data e horário da abertura da sessão pública será as 9h00 do dia 28/8/2024.

2. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 22 de agosto de 2024.

**Luis Carlos Turatto
Prefeito**

REPUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 900010.2024PREFEITURA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
UASG ORIGEM 987407

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA REINALDO DUMORT - TRECHO 01 (ENTRE A FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOS MINÉRIOS - PR092 À RUA ZILDA BARBOSA - ESTACA 0PP ATÉ 0+260) - PLANTA SÃO JOÃO BATISTA - BAIRRO AREIAS - MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, ART E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10 de setembro de 2024 as 14h00

PRAZO DE EXECUÇÃO: O contrato terá vigência por 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Valor: R\$ 609.452,39 (SEISCENTOS E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico:

<https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou <https://transparencia.betha.cloud/>

**EVILIN BUENO LEMISKA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Almirante Tamandaré, 22 de agosto de 2024

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS
www.milanleiloes.com.br
(11) 3845-5599

DIA: 23 / Agosto Sexta - 9:30h. PRESENCIAL E ONLINE

VEJA TUDO AQUI

GRANDE LEILÃO DE VEÍCULOS DA FROTA FORD

03 Unid BRONCO SPORT WILDTRAK 2.0	02 Unid TERRITORY TITANIUM 1.5	02 Unid TRANSIT 410 B 2.0
CCROSS HYBRID 1.8	TROLLER T4 XLT 3.2	MAVERICK LARIAT 2.0
TRANSIT 470 CL 2.0	CARGO 3131 6X4 B	
KA HATCH SE 1.0	ECOSPORT TIT. 2.0	EDGE 3.5 V6
FUSION TIT. 2.0	RANGER XLS 2.2	
FOCUS SEDAN SE 2.0	RANGER XL 3.2 4X4	KA HATCH SE 1.5
FIESTA TIT. 1.6	FOCUS HATCH SE 2.0	

LOCAL: ROD. RAPOSO TAVARES KM 20 SÃO PAULO-SP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024 - AVISO DE
LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo odontológico diversos.

ABERTURA: 05/09/2024 às 09h00.

PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (90019/2024)

AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

**SAMANTA RODRIGUES DE SIQUEIRA
PREGOEIRA**
Portaria Municipal nº 0031/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024.

Considerando o contido no processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024, acolho os termos contidos na mesma e adjudico em favor da empresa PROGRESSO SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.758.976/0001-01, com o valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

ERNESTO ANTÔNIO ROSSI

Sec. Municipal da Família e Desenvolvimento Social
Almirante Tamandaré, 30 de julho de 2024.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucesp 1315), autorizado pelo credor fiduciário BAIRRU DAS CEREJEIRAS I SPE EIRELI (CNPJ 34.179.968/0001-49), faz saber, na forma da Lei 9.514/1997 e do Decreto-lei 21.981/1932, que levará a público leilão o IMÓVEL: Unidade de condomínio sob nº 04 (quatro), do lote nº 01 (um), da quadra nº 29 da planta BOSQUE SANTO ANTONIO, situado no bairro Nações, nesta cidade de Fazenda Rio Grande da Comarca da região metropolitana de Curitiba - Foro Regional da Fazenda Rio Grande - Paraná, com área total igual a 120,00 m² (cento e vinte metros quadrados), de forma regular, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: mede 6,00 metros de frente para a Rua Las Palmas nº 55, do lado direito de quem da referida rua olha o lote mede 20,00 metros confrontando com o lote nº 02, do lado esquerdo de quem da referida rua olha mede 20,00 metros confrontando com a unidade 03, e pela linha dos fundos mede 6,00 metros confrontando com o lote institucional II. Matrícula nº 69.034 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande/PR. LOCALIZAÇÃO: Av. Portugal, Bairro Nações, em Fazenda Rio Grande/PR. 1º Leilão dia 28/08/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília) e 2º Leilão dia 30/08/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília). VALORES: 1º Leilão: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), e 2º leilão: R\$ 115.166,76 (cento e quinze mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), sujeito à atualização até a data do leilão. Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. Comissão: 5% sobre a arrematação. Devedor(es) Fiduciante(s)/Garantidor(es): JESSICA MARIA CALIXTO BONNET (CPF 106.280.929-70). O (s) devedor (es) poderá (ão) exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e demais despesas antes da arrematação em 1º ou 2º leilão. OBS: Imóvel ocupado. Venda livre de débitos de IPTU e condomínio até a data da arrematação. Pagamento: à vista no prazo de 24 horas. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. Informações: Com o Leiloeiro, sito na Rua Marechal Hermes 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br A íntegra deste edital encontra-se publicada no site www.topoleiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2024

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024 - TERMO DE CONTRATO Nº 116/2024 - QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA PROGRESSO SAÚDE LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE UM (01) PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ESPORTES, CONFORME PROJETO TÉCNICO - RECURSO ADVINDO DA EMANDA PARLAMENTAR ALIEL MACHADO PROPOSTA 011636/2023. Valor: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais). O prazo de execução e vigência da contratação é 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. As despesas decorrentes desta licitação ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 27.812.0034.2.083 Manutenção das Ações da Juventude 3.3.90.39.00 - 1000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00 - 1954 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

- DATA INÍCIO ACOLHIMENTO PROPOSTA: 23/08/24 às 08h00min.
- DATA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 11/09/24 às 09h00min.

Objeto: "FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER À DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, UNIDADES ESCOLARES E UNIDADES DE SAÚDE".

Valor Máximo: R\$ 676.167,50 (seiscentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> no site do Banco do Brasil, Licitações-e2, licitação nº 1053616.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência:

https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340JA5YhS5Cow==/consulta/65731.

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8600.

Almirante Tamandaré, 22 de agosto de 2024.

**ROSANA APARECIDA ESSER
Pregoeira Oficial**



MUNICÍPIO DE CASTRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 031/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI TURMA DO PERERÊ.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min de 10/09/2024.

DISPUTA: 09h00min de 10/09/2024.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.055.186,65.

PRESIDENTE DA COMISSÃO LINCOLN CESAR SCHMITKE

**MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 79/2024

Em cumprimento ao disposto no art. 54, da Lei Licitações n.º 14.133/2021 e também do art. 54 do Decreto Municipal n.º 1.216/2023, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PEDIATRA, A SER REALIZADO NA POLICLÍNICA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, para a proponente **CONTRATADO: PMT GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.431.088/001-07, VALOR R\$ 51.142,88 (cinquenta e um mil e cento e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos); - VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, apartir de 29 de julho de 2024 - Fundamento Legal: Art 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

Mandirituba, 24 de julho de 2024 -

Luis Antonio Biscaia - Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAÍS
PARANÁ**

Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação

**Pregão Eletrônico nº 106/2024
Sistema de Registro de Preços**

Objeto: Fornecimento e instalação de piso esportivo, grama sintética e preparação de base para aplicação. **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 7.456.535,60. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 23/08/2024. **Abertura da Sessão:** dia 09/09/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília) no site <https://blcompras.com/> - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <https://blcompras.com/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br link licitações do dia 23/08/2024 ao dia 06/09/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: catia.santos@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99147-7864, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhaís, 22/08/2024.

**Pregão Eletrônico nº 107/2024
Sistema de Registro de Preços**

Objeto: Aquisição e manutenção de cadeiras e poltronas de auditório para a Prefeitura Municipal de Pinhaís. **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 1.314.181,55. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 23/08/2024. **Abertura da Sessão:** dia 10/09/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília) no site <https://blcompras.com/> - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <https://blcompras.com/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br link licitações do dia 23/08/2024 ao dia 06/09/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: catia.santos@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99147-7864, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhaís, 22/08/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Fraldas Geriátricas e Infantis Descartáveis. **VALOR:** R\$ 312.761,00 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 09/09/2024, no site <http://blcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplantina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplantina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 22 de agosto de 2024 - Thaynara C. S. Bachio Rosendo - Agente de Contratação

AVISO PREGÃO ELETRONICO Nº 30/2024 - PROCESSO Nº 75/2024

O município de Sapopema - Pr, através do Prefeito municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Saúde, realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento **Menor Valor Por Item**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, decretos Municipal e demais normas aplicáveis, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital visando a **Aquisição de kit maternidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social e itens complementares do kit higiene para Secretaria Municipal de Saúde**. Data de início para apresentação de Proposta de preços será no dia 23/08/2024 as 08h à 05/09/2024 às 08:45 h. Abertura será dia 05/09/2024 as 09h. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, www.pncp.gov.br dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383. Sapopema, 22 de agosto de 2024. **Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 82/2024

Em cumprimento ao disposto no art. 54, da Lei Licitações n.º 14.133/2021 e também do art. 54 do Decreto Municipal n.º 1.216/2023, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para a proponente: **CONTRATADO: JOSE CARLOS DE ASSIS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.706.788/0001-69. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA FERNANDO E SOROCABA PARA O EVENTO DE 64 ANOS DE MANDIRITUBA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE GOVERNO.** VALOR R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) - VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias - Fundamento Legal: Art 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Mandirituba, 24 de julho de 2024 -

Luis Antonio Biscaia - Prefeito

**MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2024
AGRICULTURA FAMILIAR (ITEM 15.2.6 DO EDITAL)**

VALDOMIRO UNDOVSKI - 036.453.329-36 - R\$ 1.310,00
ATAIDE MENDES DE BASTOS - 233.801.019-15 - R\$R\$ 208,00
JAIR DA SILVA - 015.528.159-35 - R\$R\$ 208,00
ALETICIA ROSANE KUPKA - 077.833.419-85 - R\$ 208,00
CLAUDIO AFONSO KLECHEWSKI - 073.122.439-67 - R\$R\$ 208,00
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE UVA DE MANDIRITUBA - PR - 09.255.256/0001-14 - R\$ 20.300,00
COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE SÃO JOSE DOS PINHAIS - 08.660.974/0001-03 - R\$ 242.450,00
COOPERATIVA AGROPECUARIA DE MANDIRITUBA - AGRIMAN LTDA - 41.396.994/0001-94 - R\$230.762,00
COOPERATIVA AGROECOLOGICADA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA CULTIVANDO VIDA - 41.481.732/0001-28 - R\$ 494.370,00
ITENS DESERTOS 19- BATATA SALSA 32- POLPA DE FRUTA 33- REQUEIJÃO CREMOSO
Obs.: Os fornecedores que não foram contemplados não entram na ordem de preferência ou não cotaram determinado produto

Mandirituba, 22 de agosto de 2024

Luis Antonio Biscaia - Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 32/2024-****Objeto:** Serviços de transporte rodoviário para pacientes e acompanhantes atendidos no programa TFD (Tratamento fora de Domicílio).

Protocolo: 584195/2024

Data: 29 de agosto de 2024 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG:

987915 - N.º comprasnet 90032

O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: <https://telamacoborba.atende.net/#/tipo/servico/valor/8/padroao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 22 de agosto de 2024

Denise Aparecida Mendes Maciel

Agente de contratação

**MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 81/2024

Em cumprimento ao disposto no art. 54, da Lei Licitações n.º 14.133/2021 e também do art. 54 do Decreto Municipal n.º 1.216/2023, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para a proponente: **CONTRATADO: TRAIAVEIA PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.981.973/0001-91- **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA TRAI VEIA PARA O EVENTO DE 64 ANOS DE MANDIRITUBA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE GOVERNO.** VALOR R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) - VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias - Fundamento Legal: Art 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Mandirituba, 24 de julho de 2024 -

Luis Antonio Biscaia - Prefeito

Edital do Pregão Eletrônico Nº 28.2024

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do Dia 06 de setembro de 2024 horário de Brasília - DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Contratação de empresa especializada em HOSPEDAGEM, CRIAÇÃO, MIGRAÇÃO, MANUTENÇÃO DE WEB SITE e HOSPEDAGEM e MIGRAÇÃO DE E-MAIL conforme TERMO DE REFERÊNCIA.** Outras informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr - Fone 0800 115 3131

Imbaú 21 de agosto de 2024.

DAYANE SOVINSKI RODRIGUES

Pregoeira

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucesp 1315), autorizado pelo credor fiduciário BAIRRU DAS CEREJEIRAS I SPE EIRELI (CNPJ 34.179.968/0001-49), faz saber, na forma da Lei 9.514/1997 e do Decreto-lei 21.981/1932, que levará a público leilão o **IMÓVEL:** Unidade de condomínio sob nº 03 (três), do lote nº 03 (três), da quadra nº 23 da planta BOSQUE SANTO ANTONIO, situado no bairro Nações, nesta Cidade de fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande - Paraná, com área total igual a 120,00 metros quadrados, de forma regular, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: mede 6,00 metros para a Rua Nice nº 823, do lado direito de quem da referida rua olha o lote mede 20,00 metros confrontando com o lote nº 04, do lado esquerdo de quem da referida rua olha mede 20,00 metros confrontando com o lote nº 04, do lado esquerdo de quem da referida rua olha mede 20,00 metros confrontando com a unidade 02, e pela linha dos fundos mede 6,00 metros confrontando com o lote nº 20. Matrícula nº 68.910 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande/PR. LOCALIZAÇÃO: Av. Portugal, Bairro Nações, em Fazenda Rio Grande/PR. **1º Leilão dia 28/08/2024, às 11:00 horas** (horário de Brasília) e **2º Leilão dia 30/08/2024, às 11:00 horas** (horário de Brasília). **VALORES:** 1º Leilão: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), e 2º leilão: R\$ 118.708,49 (cento e dezoito mil, setecentos e oito reais e quarenta e nove centavos), sujeito à atualização até a data do leilão. Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. Comissão: 5% sobre a arrematação. Devedor(es) Fiduciante(s)/Garantidor(es): JHONATAN BORGES DE SOUZA MACHADO (CPF 081.601.339-01) e sua esposa CAROLINE DE OLIVEIRA RAMOS BORGES (CPF: 100.555.399-80). O (s) devedor (es) poderá (ão) exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e demais despesas antes da arrematação em 1º ou 2º leilão. OBS: Imóvel desocupado, sem possibilidade de visita. Venda livre de débitos de IPTU e condomínio até a data da arrematação. Pagamento: à vista no prazo de 24 horas. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. **Informações:** Com o Leiloeiro, sito na Rua Marechal Hermes 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br A íntegra deste edital encontra-se publicada no site www.topoleiloes.com.br



COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS

EXTRATO DA ATA DA 147ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS

1. LOCAL: Sede social da Companhia, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. do Gualberto, nº 1.000. 2. DATA: 12/08/2024 às 17h. 3. CONVOCAÇÃO: a Assembleia foi convocada no dia 07/08/2024. 4. PRESENÇA: acionistas representando a integralidade do Capital Social da Companhia, conforme se verifica nas assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas". 5. MESA: o Sr. Cássio Santana da Silva, Presidente da Assembleia, e a Sra. Gabriella de Sousa Rodrigues, designada como Secretária da Assembleia. 6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS: (1) ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Após análise da documentação, os Representantes das Acionistas aprovaram, por unanimidade, a eleição dos indicados ao Conselho de Administração os quais serão investidos mediante a assinatura do Termo de Posse, para o exercício do mandato unificado até 15/06/2025. Sendo eles: o Sr. Ivan Szabelim de Souza, como representante dos empregados e o Sr. Milton Francisco dos Santos Júnior, indicado pela acionista Copel. (2) ELEIÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL. Após a análise da documentação, os Representantes das Acionistas aprovaram, por unanimidade, a eleição do indicado para suplente do Conselho Fiscal, o qual será investido mediante a assinatura do Termo de Posse, para o exercício do mandato unificado até 05/04/2025. Sendo ele: o Sr. Marco Aurélio Maestrelli da Silva, indicado pela acionista Copel. Registra-se ainda, a renúncia do Sr. Bruno de Prado Castilho como membro suplente do Conselho Fiscal. 7. ASSINATURAS: Cássio Santana da Silva (Presidente da Assembleia Geral), Daniel Pimentel Slaviero (p.p. Companhia Paranaense de Energia – Copel), Felipe Guterres Ramella (p.p. Companhia Paranaense de Energia – Copel), Gabriella de Souza Costa (p.p. Commit Gás S.A.), Gabriella de Sousa Rodrigues (p.p. Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda. e Secretária da Reunião). O texto integral da Ata da 147ª AGE, do dia 12/08/2023 foi lavrado em livro próprio e registrado, em 20/08/2023, na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20245968431.

EXTRATO ATA DA 148ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h (nove horas), na modalidade virtual, considerando-se, portanto, realizada na sede social da COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS ("Companhia"), em conformidade com o artigo 124, §2º-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), ficando a ata, os arquivos digitais e demais documentos, arquivados em sua sede social.

2. COMPOSIÇÃO DA MESA: Verificado o quórum para instalação da Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), os acionistas, nos termos do art. 128 da Lei das Sociedades por Ações, aprovaram a seguinte composição da mesa: Sr. Cássio Santana da Silva, Presidente da Assembleia, em atenção ao art. 9º do Estatuto Social da Companhia, e pela Sra. Gabriella de Sousa Rodrigues, designada Secretária da Assembleia pelo Sr. Presidente, de acordo com o §2º do referido artigo.

3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a verificação de presença de Acionistas que representam a totalidade do capital social, nos termos previstos no §4º do Artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações e que a esta ata subscrevem. Presentes os Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica nas assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". Estando presentes a Companhia Paranaense de Energia - Copel, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Daniel Pimentel Slaviero, e por seu Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, Sr. Felipe Guterres Ramella; a Commit Gás S.A., representada por sua procuradora, Sra. Gabriella de Souza Costa; e a Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda., representada por sua procuradora, Sra. Gabriella de Sousa Rodrigues.

4. INSTALAÇÃO: Regularmente instalada, em vista da verificação de presença de Acionistas que representam 100% (cem por cento) do capital social.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

5.1 Aprovação da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, sem garantia, em série única, para colocação privada da COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS ("Emitente"), no valor total de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), objeto de distribuição privada, nos termos dos artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 ("Lei 14.195"), conforme as disposições do "Termo de emissão da primeira emissão de notas comerciais escriturais, em série única, para colocação privada da emitente" ("Termo de Emissão"), a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emitente das Notas Comerciais e o Banco ABC Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.195.667/0001-06 ("Credor"); e

5.2 autorização aos diretores da Companhia e/ou procuradores devidamente constituídos nos termos do Estatuto Social da Companhia, a praticar, em nome da Companhia, todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento integral da matéria acima, incluindo, sem limitação: (a) a realização da Emissão; (b) a contratação dos prestadores de serviços da Emissão, incluindo, sem limitação, o Escriturador (conforme definido abaixo), entre outros, podendo, para tanto, negociar os termos e condições, assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os respectivos honorários; e (c) a celebração do Termo de Emissão, "term sheet" e de todos os demais documentos relacionados à emissão, bem como celebrar quaisquer títulos, contratos, aditamentos, procurações, documentos e contratos acessórios e/ou anexos aos documentos relacionados à Oferta.

6. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia e sem quaisquer restrições:

6.1 Aprovar, nos termos do Artigo 14, inciso XVI, do Estatuto Social da Companhia, a 1ª (Primeira) Emissão das Notas Comerciais Escriturais, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas pelo Termo de Emissão:

(i) NÚMERO DA EMISSÃO: A Emissão objeto do Termo de Emissão constitui a 1ª (primeira) emissão de Notas Comerciais Escriturais da Emitente. (ii) NÚMERO DE SÉRIES: A Emissão será realizada em série única. (iii) VALOR TOTAL DA EMISSÃO: O valor total da Emissão será de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) ("Valor Total da Emissão") na Data de Emissão conforme definido abaixo. (iv) BANCO LIQUIDANTE, AGENTE DE REGISTRO E ESCRITURADOR: O banco liquidante e agente de registro da Emissão é o Banco ABC Brasil S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, Itaim Bibi, CEP nº 01453-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.195.667/0001-06, ("Banco Liquidante"), cuja definição

inclui qualquer outra instituição que venha a suceder ao Banco Liquidante na prestação dos serviços relativos às Notas Comerciais Escriturais). O Escriturador das Notas Comerciais Escriturais é a QI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição autorizada pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários com sede na Cidade de Pinheiros, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 3º andar – Conjuntos 33 e 34, CEP nº 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.955.383/0001-52, ("Escriturador"), cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder ao Escriturador na prestação dos serviços relativos às Notas Comerciais Escriturais).

(v) GARANTIAS: "clean".

(vi) REGISTRO PARA COLOCAÇÃO PRIVADA NA B3: As Notas Comerciais Escriturais serão registradas para colocação privada em sistema de registro sem participação de integrante do sistema de distribuição. As Notas Comerciais serão registradas, em nome do titular, no CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), para fins de registro em nome do titular das Notas Comerciais Escriturais, sendo a liquidação financeira dos eventos de pagamento previstos neste Termo de Emissão realizada por meio da B3 ou mediante crédito/depósito na conta bancária que for indicada pelo CREDOR ao EMITENTE. As Notas Comerciais Escriturais não serão negociadas publicamente por meio da B3, ressalvada a possibilidade de negociação privada, fora do âmbito da B3, mas com a informação do novo titular sendo atualizada em seu sistema. As Partes concordam que outra entidade competente de escolha do CREDOR poderá ser contratada em substituição à B3 ("Entidade Substituta").

(vii) DATA DE EMISSÃO: Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais Escriturais será definida após as aprovações estatutárias.

(viii) DATA DE INÍCIO DA RENTABILIDADE: Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a primeira Data de Integralização ("Data de Início da Rentabilidade").

(ix) FORMA, TIPO E COMPROVAÇÃO DE TITULARIDADE: As Notas Comerciais Escriturais serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelares ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais Escriturais será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Notas Comerciais Escriturais que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome de cada titular das Notas Comerciais, que servirá como comprovante de titularidade de tais Notas Comerciais Escriturais.

(x) PRAZO E DATA DE VENCIMENTO: Observado o disposto no Termo de Emissão, as Notas Comerciais Escriturais terão prazo de vencimento de 153 (cento e cinquenta e três) dias, contados da Data de Emissão.

(xi) VALOR NOMINAL UNITÁRIO: O valor nominal unitário das Notas Comerciais será de R\$1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário").

(xii) QUANTIDADE DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS EMITIDAS: Serão emitidas 60.000 (sessenta mil) Notas Comerciais Escriturais.

(xiii) PREÇO DE SUBSCRIÇÃO E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: As Notas Comerciais Escriturais serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário na primeira data de integralização ("Data de Integralização"), de acordo com uma das seguintes opções, conforme aplicável: (a) os procedimentos adotados pela B3 para as Notas Comerciais Escriturais registradas em nome do titular na B3; e/ou (b) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Notas Comerciais Escriturais que não estejam na B3 e/ou; (c) mediante crédito/depósito na conta bancária que for indicada pelo EMITENTE ao CREDOR. Caso qualquer Nota Comercial Escritural venha ser integralizada em data diversa e posterior à primeira Data de Integralização, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade (inclusive) até a data de sua efetiva integralização (exclusive).

(xiv) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS: O Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais não será atualizado monetariamente.

(xv) REMUNERAÇÃO: Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extragrupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 ("Taxa DI"), acrescida de spread (sobretaxa) de 1,36% (um inteiro e trinta e seis centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"), conforme fórmulas previstas no Termo de Emissão.

(xvi) AMORTIZAÇÃO DO SALDO DO VALOR NOMINAL UNITÁRIO E PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, nos termos previstos no Termo de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais será amortizado e a Remuneração será paga de acordo com as datas indicadas na 2ª coluna da tabela ("Data de Pagamento"), constante na cláusula 4.10.1 do Termo de Emissão.

(xvii) LOCAL DE PAGAMENTO: Os pagamentos a que fizerem jus às Notas Comerciais Escriturais, serão efetuados pela EMITENTE no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3 para as Notas Comerciais Escriturais registradas em nome do titular na B3 e/ou; (b) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Notas Comerciais Escriturais que não estejam na B3 e/ou; (c) mediante crédito/depósito na conta bancária que for indicada pelo CREDOR ao EMITENTE, ou à sua ordem, sendo certo que referido pagamento só será considerado realizado na data em que os recursos estiverem livremente disponíveis ao CREDOR, ou seja, quando houverem sido compensados e efetivamente recebidos pelo CREDOR.

(xviii) LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA: A liquidação financeira dessas Notas Comerciais Escriturais ocorrerá na respectiva Data de Integralização por meio de depósito, TED ou outros mecanismos de transferência equivalentes, para a conta corrente de titularidade da EMITENTE ou qualquer outra conta a ser informada, por escrito, pelo Emissor ao Banco Liquidante até o dia útil imediatamente anterior à Data de Integralização.

(xix) PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS: Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se a data do vencimento coincidir com dia em que não houver expediente bancário no local de pagamento das Notas Comerciais Escriturais, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo ou qualquer dia que não houver expediente na B3. Para os fins do Termo de Emissão, "Dia(s) Útil(eis)" significa

qualquer dia em que não seja feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil, sábado ou domingo. Quando a indicação de prazo contado por dia no Termo de Emissão não vier acompanhada da indicação de "Dia(s) Útil(eis)", entende-se que o prazo é contado em dias corridos.

(xx) ENCARGOS MORATÓRIOS: Sem prejuízo da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais, ocorrendo impropriedade no pagamento pela EMITENTE de qualquer quantia devida aos titulares das Notas Comerciais Escriturais, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela EMITENTE ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial: (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória de 2% (dois por cento) e; (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios").

(xxi) PUBLICIDADE: Todos os atos e decisões a serem tomados decorrentes da Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos titulares das Notas Comerciais Escriturais, deverão ser obrigatoriamente comunicados na forma de avisos ou anúncios em jornal de grande circulação e, caso as Notas Comerciais Escriturais sejam admitidas à negociação em entidades administradoras dos mercados, na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("Resolução CVM 44") ("Aviso aos Titulares das Notas Comerciais Escriturais"), bem como, na página da EMITENTE na rede mundial de computadores, observado o estabelecido no artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações, devendo a EMITENTE comunicar os titulares das Notas Comerciais Escriturais a respeito de qualquer publicação na data de sua realização, sendo certo que, caso a EMITENTE altere seu jornal de publicação após a Data de Emissão, deverá enviar notificação aos titulares das Notas Comerciais Escriturais informando o novo veículo para divulgação de suas informações.

(xxii) RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO TOTAL: A EMITENTE poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar o resgate antecipado facultativo total das Notas Comerciais Escriturais ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela EMITENTE será equivalente ao: (a) Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, conforme o caso) a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a data do pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso (inclusive), até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (exclusive), incidente sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso), de acordo com o detalhamento apresentado na cláusula 5.1 do Termo de Emissão.

(xxiii) AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA: A EMITENTE poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar a amortização extraordinária parcial facultativa das Notas Comerciais Escriturais ("Amortização Extraordinária Parcial"). Por ocasião da Amortização Extraordinária Parcial, o valor devido pela EMITENTE será equivalente à: (a) parcela do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, conforme o caso) a serem amortizadas, acrescido (b) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária Parcial, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a data do pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Parcial, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou Saldo do Valor Nominal Unitário.

(xxiv) AQUISIÇÃO FACULTATIVA: A EMITENTE poderá, a qualquer tempo, adquirir previamente as Notas Comerciais Escriturais, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da EMITENTE. As Notas Comerciais Escriturais adquiridas pela EMITENTE, de acordo com a cláusula 5.3 do Termo de Emissão, poderão, a critério da EMITENTE, ser canceladas ou permanecer na tesouraria da EMITENTE. As Notas Comerciais Escriturais adquiridas pela EMITENTE para permanência em tesouraria, nos termos da referida cláusula, se e quando recolocadas junto à investidores, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Notas Comerciais Escriturais.

(xxv) VENCIMENTO ANTECIPADO: As obrigações decorrentes das Notas Comerciais serão consideradas antecipadamente vencidas na ocorrência de quaisquer dos eventos previstos nas cláusulas 6.1.1 e 6.1.2 do Termo de Emissão, observadas as regras previstas para tanto dispostas no Termo de Emissão, ressaltando-se a exceção do vencimento antecipado em caso de alteração ou transferência de controle acionário para acionistas diretos ou indiretos da Emitente, nos termos dos incisos (ix) e (x) da referida Cláusula.

(xxvi) DEMAIS CARACTERÍSTICAS E APROVAÇÃO DO TERMO DE EMISSÃO: As demais características e condições da Emissão serão especificadas no Termo de Emissão conforme a minuta que, rubricada pelos presentes, ficará arquivada na sede da Companhia.

6.2 Autorizar aos diretores da Companhia e/ou procuradores devidamente constituídos nos termos do Estatuto Social da Companhia, a praticar, em nome da Companhia, todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento integral da matéria acima, incluindo, sem limitação: (a) a realização da Emissão; (b) a contratação dos prestadores de serviços da Emissão, incluindo, sem limitação, o Escriturador, entre outros, podendo, para tanto, negociar os termos e condições, assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os respectivos honorários; e (c) a celebração do Termo de Emissão, "term sheet" e de todos os demais documentos relacionados à emissão, bem como celebrar quaisquer títulos, contratos, aditamentos, procurações, documentos e contratos acessórios e/ou anexos aos documentos relacionados à Oferta.

ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral e lavrada a presente ata que, uma vez lida e unanimemente aprovada, foi por todos assinada. Mesa: Presidente: Cássio Santana da Silva; Secretária: Gabriella de Sousa Rodrigues. Acionistas: (i) Companhia Paranaense de Energia - Copel, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Daniel Pimentel Slaviero, e por seu Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, Felipe Guterres Ramella; (ii) a Commit Gás S.A., representada por sua procuradora, Sra. Gabriella de Souza Costa; e (iii) a Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda., representada por sua procuradora, Sra. Gabriella de Sousa Rodrigues. Registra-se que a publicação da presente ata será realizada no Jornal "Bem Paraná", situado na localidade da sede da Compagas. O texto integral da Ata das Reuniões 148ª Assembleia Geral Extraordinária de 16/08/2024 foi lavrado em livro próprio, sendo essa registrada na Junta Comercial, em 21/08/2024, sob o número 20246079223.

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

